



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- ATA DO CMDCA.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0064/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023 - CONCEDEM FÉRIAS AS SERVIDORAS MUNICIPAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023/SRP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA NOVE DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -
GESTÃO 2022/2025.

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã
2 realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram
3 presentes os seguintes conselheiros: **Ana Claudia Freitas Santos, Rosenildo Santos**
4 **de Jesus**, representantes da Associação União de Moradores de Corte de Pedra
5 (AUMCP), **Eunice de Jesus Muniz** representante da Secretaria Municipal de Saúde
6 (SMS), **Leidiane da Silva Divino Moura**, representante da Secretaria Municipal de Ação
7 Social (SEMAS), **Marilene dos Santos Brito** representante da Secretaria Municipal de
8 Administração (SMA), **Josias dos Santos Silva** representante do Instituto de
9 Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), **Maria José dos Santos** representante da
10 Secretaria Municipal de Educação (SME), e os demais participantes: **Naiane Oliveira de**
11 **Souza, Maria Celeste Pereira de Jesus e Aleélba Jesus de Melo**, representantes do
12 Instituto de Direito e Cidadania (IDC), **Islany Jesus dos Santos Alves**, representante do
13 Conselho Tutelar, **Sirla Cunha de Jesus**, representante da Associação Esportiva da
14 Areinha (AEA), **José Raimundo Souza Santos** (Convidado), **Márcia Jesus dos Santos**
15 representantes da Associação de Mulheres Liberinas, **Thales Lage Lima e Aleticia**
16 **Jesus de Melo** representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves
17 (CFR-PTN), **Jocenil Soares Gonçalves**, representante técnica da Secretaria de
18 Assistência Social e **Jônatas Soares Gonçalves** representantes da empresa JSETE,
19 que presta assessoria a Secretária Executiva, **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como
20 pauta: 1. Processo de escolha do Conselho Tutelar; 2. Relatório de execução dos
21 projetos financiados pelo FMDCA-PTN; 3. Termo das OSC selecionadas no edital
22 01/2023; 4. Apresentação do PMCF; 5. Edital modalidade chancela; 6. Certificação
23 CMDCA; 7. Capacitação para as OSC; 8. Plataforma CMDCA; 9. Plano de Trabalho
24 2024- Renovação Programa Amigo de Valor; 10. O que ocorrer. O presidente o
25 senhor Josias, iniciou a reunião fazendo a leitura das atas anteriores dos dias 21/03/2023
26 e 11/04/2023, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros
27 presentes. Dando abertura a pauta do dia foi abordado sobre o Processo de Escolha dos
28 Conselheiros Tutelares, o qual teve durante o período de inscrições o registro de
29 dezessete candidaturas e a Comissão do CMDCA de acompanhamento desse Processo
30 terá o período de 12 a 16 de maio para aprovação das candidaturas de acordo com o
31 edital 02/2023. Em seguida foi apresentado os projetos financiados com recursos do
32 FMDCA em 2022/2023. A primeira instituição a apresentar os resultados físicos e
33 financeiros foi o Instituto de Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC), que
34 executou o Projeto Trilhando Caminhos, que beneficiou 60 adolescentes. Logo em
35 seguida a Associação União de Moradores de Corte de Pedra apresentou os resultados
36 do Projeto Transformação, com 75 beneficiários. Ficando para a próxima reunião as
37 seguintes instituições a se apresentarem: Associação de Doceiras e Artesãs de Moenda
38 (ADAM), Associação Esportiva da Areinha (AEA) e a Associação do Bairro Colina Verde
39 (AMBACOV). Ainda para a elaboração do Relatório de execução pelo CMDCA, serão
40 realizadas visitas a instituição Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

41 PTN), agendadas para o dia 30 de maio de 2023 e a do Instituto de Desenvolvimento
42 Emprego e Ação (IDEA) prevista para o dia 23 de maio de 2023. Na sequência o
43 presidente menciona que conversou com a Sra. Jeane Oliveira, Controladora Interna da
44 Prefeitura Municipal, a mesma informou que os Termos de Fomento das OSC
45 selecionadas no edital 01/2023, para executarem projetos com recursos oriundos do
46 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estão previstos para serem
47 publicados até dia 15 de maio de 2023. O próximo ponto abordado pelo presidente foi
48 sobre a necessidade de lançar uma resolução própria para regulamentar a renovação da
49 certificação das instituições registradas no CMDCA, ainda ressalta a importância do
50 conselho em acompanhar as ações dessas organizações. Posteriormente o Sr. Josias
51 mencionou da capacitação que o CMDCA está programando com um contador
52 especialista em prestação de contas, ficando pré-agendado para 19 de maio podendo ser
53 remarcada conforme as necessidades das agendas dos participantes, essa capacitação
54 que beneficiará todas as instituições que executam projetos via Fundo Municipal dos
55 Direitos da Criança e do Adolescente. O Presidente apresentou aos presentes um modelo
56 de plataforma que poderá ser utilizada para a divulgação das ações do CMDCA e
57 gerenciamento da captação de recurso para o fundo, após a apresentação os
58 conselheiros decidem estudarem melhor a proposta e aprovar em outro momento. Na
59 sequência o senhor Josias explicou que a CFR-PTN, encaminhou para avaliação deste
60 Conselho a renovação da parceria 2024 com o Programa Amigo de Valor do Banco
61 Santander. Passando a palavra ao senhor Thales Lage, diretor da CFR-PTN, explicou a
62 todos que por meio da Carta Convite o Programa escolherá projetos apoiados pelo Amigo
63 de Valor em 2023 para renovação do apoio financeiro por até mais 1 ano, ainda nos
64 parâmetros do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da
65 Criança e do Adolescente 2021, condicionado ao bom andamento do trabalho
66 desenvolvido no projeto e da parceria estabelecida com o Conselho. Dessa forma, Thales
67 Lage, contextualiza a proposta do projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais
68 da Agricultura Familiar, reforça os resultados alcançados na execução e a parceria do
69 Conselho no acompanhamento e pronto atendimento das demandas requeridas pelo
70 Programa Amigo de Valor e apresenta brevemente a proposta de renovação do Plano de
71 Trabalho 2024, demonstrou o orçamento da proposta no valor de R\$ 299.997,62, com as
72 devidas contrapartidas institucionais de R\$ 393.381,09. O projeto é uma ação baseada
74 na educação contextualizada ao campo para adolescente de comunidades rurais, por
75 meio do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, através da
76 Pedagogia da Alternância, em aderência ao eixo 01 do Plano Decenal dos Direitos
77 Humanos de Criança e Adolescente 2016 - 2026 deste município, prioridade para o
78 colegiado. Dada a relevância da iniciativa este Conselho delibera em favor da renovação
79 da proposta, se compromete em incluí-la no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo
80 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de encaminhar ao Poder Executivo
81 a previsão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o
82 ano de 2024. Em ato contínuo o Presidente falou sobre a publicação do Edital de
83 Chancela 2023, apresentou a minuta, ficando de compartilhar o documento com os
84 presentes para leitura detalhada e possíveis contribuições. Dando continuidade a pauta,
85 o senhor Josias franqueou a palavra para a senhora Jocenil, que informou a respeito do
86 Projeto Jovem Aprendiz aprovado pela Câmara de Vereadores desse município para que

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaprneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

87 o conselho tome conhecimento. Ainda em posse da palavra a mesma trouxe para
88 apresentação a revisão do Plano de Convivência Familiar e Comunitária de acordo com a
89 adequação do Plano Nacional (a ser publicado), o advogado Jônatas Soares Gonçalves
90 fez a apresentação do texto alterado do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos
91 da Criança e do Adolescente, Plano Municipal de Promoção Proteção e Defesa do Direito
92 de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária; Plano Municipal de
93 Atendimento Socioeducativo e Plano Municipal de Atendimento a Criança Vítila ou
94 Testemunha de Violência, sendo todos aprovados por unanimidade. Ato contínuo
95 apresentou Resolução Conjunta com os demais Conselhos Municipal que aprova todos os
96 planos e o Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da
97 Criança e do Adolescente, que compoe o Plano Municipal de Promoção Proteção e
98 Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;
99 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e Plano Municipal de Atendimento a
100 Criança Vítila ou Testemunha de Violência, sendo aprovados por unanimidade. O
101 Presidente senhor Josias dos Santos Silva declarou a presente reunião por encerrada, do
102 que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que
103 após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente
104 Tancredo Neves/BA, 09 de Maio de 2023.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0064/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Concedem **Férias** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Marlene de Oliveira M. Rocha	12961	01/06/2023	30/06/2023	Administração
02	Selma Santos Souza	6041	01/06/2023	30/06/2023	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Maio de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001391

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de recarga de gás de botijões GLP de 13 kg e 45kg para atender a necessidades das diversas secretarias e órgãos administrativos do Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 131/2023, Pregão Presencial nº 009/2023/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

Item	1º COLOCADO	VALOR TOTAL
01	ANDRADE AGUA E GÁS EIRELI	R\$ 261.000,00
02	ANDRADE AGUA E GÁS EIRELI	R\$ 59.760,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço, consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 10 de maio de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal